EDITAL DE ABERTURA DE CANDIDATURAS Nº 25/2026

Faculdade de Medicina da Universidade Católica Portuguesa

- Lisboa -

Ano letivo 2026/2027

(Pós-Doutoramento em Bioética)

O Pós-Doutoramento em Bioética rege-se pelo Regulamento de Pós-Doutoramentos do Instituto de Bioética da Universidade Católica Portuguesa (IB-UCP), aprovado em Despacho NR/REG/0343/2025, de 7 de agosto de 2025.

Rege-se também pelos artigos 111.º (Tipologia dos cursos não conferentes de grau), 112.º (Criação dos cursos não conferentes de grau) e pelas demais regras constantes no Regulamento dos Ciclos de Estudos da Faculdade de Medicina da Universidade Católica Portuguesa (FM-UCP), aprovado em Despacho NR/REG/0244/2023, de 25 de maio de 2023.

1. Condições de admissão dos candidatos

Este programa de Pós-Doutoramento em Bioética destina-se a candidatos com grau de doutor reconhecido em áreas científicas do ensino superior, que podem incluir as ciências da vida, da saúde e do ambiente, as ciências naturais e as exatas, as engenharias e ciências tecnológicas, as ciências sociais e humanidades, e outras a considerar.

Podem candidatar-se ao Pós-Doutoramento em Bioética os titulares do grau de doutor nas áreas acima referidas, cujo percurso académico, particularmente no domínio da Bioética, evidencie mérito científico e relevância ética, justificando assim a sua admissão ao programa.

2. Número de Vagas

O programa disponibiliza um total de **10** vagas para o Pós-Doutoramento em Bioética.

3. Prazos

O processo de candidatura decorrerá numa fase contínua, ao longo do ano letivo, a partir de 15 de outubro de 2026 e sem data de encerramento. A avaliação e seriação dos candidatos poderá ser realizada em qualquer momento, desde que o processo de candidatura esteja completo e todas as etapas obrigatórias tenham sido devidamente cumpridas.

Nota: A avaliação da candidatura pressupõe a submissão de todos os documentos exigidos, o preenchimento integral dos dados solicitados e a realização do pagamento correspondente.

4. Documentação necessária

No âmbito do processo de candidatura, todos os candidatos deverão, obrigatoriamente, preencher o formulário online e anexar os documentos exigidos:

- **Fotografia tipo passe** (atualizada);

- **Documento de identificação** – Cartão de Cidadão. Em caso de outro tipo de documento é necessário adicionar o número de identificação fiscal;
- **Certificado de grau de Doutor**;
- **Curriculum Vitae detalhado ou Curriculum Narrativo**, devendo evidenciar o percurso académico e profissional do candidato, com especial destaque para as atividades de investigação, as publicações relevantes, a experiência interdisciplinar e os contributos no domínio da Bioética;
- **Carta de motivação**, na qual o candidato deverá expor de forma concisa e fundamentada os motivos da sua candidatura, os objetivos académicos e científicos que pretende alcançar, bem como a relevância do seu percurso para o desenvolvimento de investigação em Bioética;
- **Plano de trabalhos do projeto,** que deverá incluir o tema, a questão de investigação, uma descrição sumária dos objetivos, o enquadramento teórico, a metodologia proposta, a calendarização das atividades e o contributo esperado para o avanço do conhecimento em Bioética. Sempre que aplicável, o plano deverá evidenciar a relevância do projeto para as áreas de investigação desenvolvidas pelo IB-UCP e pela FM-UCP;
- **Documento de aceitação do coordenador científico do projeto**, no qual este declara formalmente a sua disponibilidade para acompanhar o trabalho do candidato, reconhecendo o alinhamento do projeto proposto com a sua área de investigação e assegurando as condições necessárias para o seu desenvolvimento.

5. Apresentação da candidatura

A candidatura ao Pós-Doutoramento em Bioética é apresentada, exclusivamente, através de sistema *online*, no *website* da Faculdade de Medicina da Universidade Católica Portuguesa.

Após o preenchimento do formulário e a submissão dos documentos exigidos, o candidato deverá aceder à plataforma de candidatura *online* para efetuar o pagamento da taxa de candidatura. A candidatura apenas será considerada concluída após pagamento.

6. Avaliação das candidaturas e publicação dos resultados

A seleção e seriação dos candidatos ao Programa de Pós-Doutoramento em Bioética será realizada por um júri designado, composto pela Coordenação do programa e pela Comissão de Avaliação, constituída pelos seguintes membros:

- **Professora Doutora Mara de Sousa Freitas**, Diretora do Instituto de Bioética da Universidade católica Portuguesa;
- **Professor Doutor António Medina de Almeida**, Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Católica Portuguesa e Presidente do Conselho Científico;
- **Professor Doutor Paulo Oom**, Vice-Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Católica Portuguesa.

A aprovação final da candidatura é da responsabilidade do Conselho Científico da FM-UCP e do IB-UCP, que deliberarão com base na proposta do júri.

Tendo em consideração a proposta apresentada pelo candidato, o Conselho Científico designará o orientador científico do projeto. Caso o candidato tenha indicado previamente um orientador, a designação poderá ser feita com base nessa sugestão, desde que validada pelo júri e plenário do Conselho Científico. Na ausência de

indicação, o Conselho procederá à nomeação de um orientador adequado. Sempre que se justifique, poderá também ser designado um coorientador, com vista a assegurar o acompanhamento científico do projeto, nomeadamente no âmbito da sua especialidade em Bioética, no contexto do Programa de Pós-Doutoramento.

A classificação da candidatura resultará da média ponderada da avaliação dos seguintes critérios:

Criterion (expressed on a scale from 0 - 20)	Weighting
Relevância científica e impacto social do projeto Avaliação da pertinência científica da proposta face aos desafios atuais da Bioética, bem como do seu potencial impacto social. Será considerado como fator preferencial a integração do projeto nas atividades de ensino e investigação desenvolvidas na Universidade Católica Portuguesa, em particular pelo Instituto de Bioética.	40%
Clareza, metodologia e exequibilidade do projeto Avaliação da clareza e coerência na apresentação do plano de trabalhos, da adequação da metodologia proposta face aos objetivos definidos, e da exequibilidade do projeto no contexto temporal e institucional do Programa de Pós-Doutoramento.	30%
Mérito académico e científico do candidato Avaliação do percurso académico e científico, com base na análise do Curriculum Vitae (detalhado ou narrativo), da experiência em investigação, das publicações relevantes e da carta de motivação. Serão valorizadas a qualidade, a coerência e a adequação do perfil do candidato ao âmbito do Programa de Pós-Doutoramento em Bioética.	30%
Total	**100%**

7. Classificação final da candidatura

A seleção dos candidatos traduz-se na atribuição, por parte do júri, de uma classificação final qualitativa, expressa nas categorias: Admitido, Não Admitido ou Excluído. Esta classificação resulta da análise dos critérios de avaliação previamente definidos e da conformidade da candidatura com os requisitos formais do Programa de Pós-Doutoramento. A proposta de candidatura, acompanhada da respetiva classificação, é apresentada ao Conselho Científico da FM-UCP e do IB-UCP, que delibera sobre a sua aprovação final.

8. Funcionamento

O Programa de Pós-Doutoramento em Bioética poderá decorrer por um período variável, em função das características específicas do projeto e das condições do candidato. Contudo, salvo em casos devidamente justificados, a sua duração não poderá ser inferior a seis meses nem superior a três anos. O Programa de Pós-Doutoramento em Bioética funciona de acordo com o regulamento aprovado, disponível no *website* da Faculdade de Medicina da Universidade Católica Portuguesa.

9. Propinas, Taxas e Emolumentos

O valor das taxas, propinas e outros emolumentos é fixado anualmente e publicado em documento próprio, pelo que os valores para os anos letivos subsequentes podem sofrer alterações. Os valores atualizados podem ser consultados no *website* da Faculdade de Medicina da Universidade Católica Portuguesa. A taxa de candidatura não é reembolsável em situações de cancelamento, desistência ou exclusão da mesma.

10. Matrículas

A matrícula dos candidatos admitidos ao Programa de Pós-Doutoramento será formalizada apenas após a confirmação do pagamento da respetiva propina, condição indispensável para a efetivação da inscrição. Após o candidato receber a comunicação de "Admitido", tem 10 dias consecutivos para pagamento da taxa de matrícula / 1ª inscrição e o valor da 1ª mensalidade da propina. Anualmente, no início do ano letivo é devido o pagamento da taxa de inscrição anual subsequente.

11. Outras Informações

Informações adicionais sobre o programa estão disponíveis no *website* da Faculdade de Medicina da Universidade Católica Portuguesa.

12. Contactos

Email	Telefone
Serviços Académicos da Faculdade de Medicina: medicina.fm@ucp.pt	Serviços Académicos da Faculdade de Medicina: (+351) 218 724 200
Instituto de Bioética Ib.fm@ucp.pt	Instituto de Bioética: (+351) 21 872 42 00 Ext: 2039
Tesouraria da UCP: tesouraria.sede@ucp.pt	Tesouraria da UCP: (+351) 217 214 079

Serviços Académicos da Faculdade de Medicina:

Horário de atendimento presencial e telefónico: 2.ª a 6.ª feira das 09:30h às 13:00h e das 14:30h às 17:30h.

Atendimento online: medicina.fm@ucp.pt

Localização:

Faculdade de Medicina da Universidade Católica Portuguesa.

Estrada Octávio Pato

2635-631 Rio de Mouro

Mara de Sousa Freitas

Lisboa, 16 de setembro de 2026

A Diretora do Instituto de Bioética da Universidade Católica Portuguesa

Prof.ª Doutora Mara de Sousa Freitas